

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES **Site:** <u>camaramarilandia.es.gov.br</u>

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando a construção de uma Escola de 1ª a 4ª Série na Comunidade do Germano, Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A Construção da referida escola, vem sendo ha muito tempo solicitada pela Comunidade, uma vez que a demanda de alunos é grande e eles precisam pegar um ônibus municipal lotado para vir todos os dias estudar no centro de Marilândia.

Sabemos que os poderes unidos devem dar prioridade à educação para a formação de verdadeiros cidadãos, para tanto contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo para satisfazer os moradores e principalmente os alunos da Comunidade do Germano.

Marilândia-ES, em 01 de setembro de 2008.

Marilio Bravin Vercador - Autor

•)

PROTOCOLO
Camera Municipal de Marilândia-EC
N.º 282 Fls. 022 Livro 005
Marilândia-ES - Em: 91109 12008

Ceder Camata

Ceder Camata